



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

PRESIDENTE: REIS

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 29 de novembro de 2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Com a presença deste Vereador, da Vereadora Adriana Ramalho e dos Vereadores Amauri Silva e Isac Felix, declaro aberta a segunda audiência pública da Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço: www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios *On-Line*.

A pauta desta audiência é a discussão do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Para compor a Mesa, convido os Srs.: Clóvis Roberto Pereira, Presidente do SindGuardas; Carlos Antonio Matos da Silva, neste ato representando o Sr. Procurador-Geral do Município; Vicente Nicola Novellino, Corregedor-Geral da GCM; Inspetor Ezequiel Faria, da Abruguardas; Inspetor Eliazar Rodella; Inspetor Marco Antonio, neste ato representando o Comandante da Guarda Civil Metropolitana.

Esta audiência foi chamada pelo fato de que, na Comissão Extraordinária de Segurança Pública desta Edilidade, houve várias reclamações de pessoas que foram desligadas da Guarda por conta do Regulamento Disciplinar. A ideia, então, foi formar uma Comissão de Estudos, composta pelos Vereadores que estão aqui hoje: Adriana Ramalho, que preside a Comissão, Isac Felix, integrante, e Amauri Silva, relator dos trabalhos que serão produzidos com relação a um novo regulamento disciplinar.

Queremos ouvir, por cinco minutos, cada representante da PGM, do Comando da Guarda e da Corregedoria, depois os Vereadores e, em seguida, a palavra será ofertada ao público que quiser fazer alguma explanação a respeito do regulamento disciplinar.

Todas essas falas serão, mais tarde, colocadas a termo, já que todas serão registradas pela Taquigrafia, e, obviamente, serão subsídio para a Comissão analisar e propor, quem sabe, a construção de um novo regulamento de baixo para cima.

Passo a palavra à Vereadora Adriana Ramalho, Presidente da Comissão de Estudos.

A SRA. ADRIANA RAMALHO – Cumprimento o Vereador Reis, Presidente da Comissão de Segurança Urbana desta Casa, na figura de quem cumprimento os demais membros da Comissão e todas as autoridades presentes.

A principal finalidade da Comissão de Estudos é trazer o maior número de informações a esta Comissão e, daqui, para a sociedade.

Diante das reclamações, contamos também com a participação da sociedade civil nas audiências e nas reuniões da Comissão de Segurança. Daí a importância ainda maior de estabelecer o diálogo nesta Casa, com toda transparência e esclarecimento.

Assim que colhermos esses pedidos da sociedade, dos de alguns integrantes, bem como os acolhidos pelo Vereador Amauri – quem solicitou e quem, desde o início, tem encampado o pedido desta audiência pública –, vamos, então, fazer com que esta reunião de hoje seja a mais propositiva possível para que consigamos, então, também como uma Casa Legislativa, sugerir algumas alterações que possam trazer uma benfeitoria única e exclusivamente à GCM, com reflexos para a sociedade.

Sr. Presidente, por conta de um compromisso previamente agendado, vou passar a presidência desta audiência pública ao Vereador Amauri, para que ele possa conduzir os trabalhos com toda a eficiência e competência que lhe cabem e, assim, ao final do dia, já conseguimos transmitir a quem de direito todas as informações que serão colhidas aqui.

Lembrando que esta audiência pública está sendo transmitida através do *site* da Câmara Municipal de São Paulo e das redes sociais.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Eu que agradeço.

Anuncio a presença do Vereador Eduardo Suplicy, a quem convido para fazer parte da Mesa.

Passo a palavra para o Vereador Amauri, Relator da Comissão de Estudos do Regulamento Disciplinar.

O SR. AMAURI SILVA – Primeiramente, cumprimento o Presidente desta Comissão, Vereador Reis, na figura de quem cumprimento os demais membros da Mesa; a Vereadora Adriana Ramalho; o Vereador Isac Felix; o Corregedor Vicente; o Inspetor Rodella; o Inspetor Marco Antonio, neste ato representando o Comando da Guarda; o Clóvis, do SindGuardas, e o Faria, da Abraguardas.

É muito importante a presença de todos vocês aqui hoje, principalmente a dos representantes da categoria da Guarda Civil, haja vista que, durante os 32 anos que pertencemos à instituição, somente há 15 anos foi implantado esse regulamento, e agora verificamos que precisa de mudança. Existem coisas boas, mas algumas precisam de mudança, de adaptação para que realmente atendam à necessidade do guarda civil e também da do Comando da Guarda e da do Prefeito em prol de um atendimento melhor à nossa sociedade.

Então, coube a nós a sugestão, junto com o Vereador Reis e Adriana, Isac e demais que pertencem à comissão de segurança, essa solicitação da presença desses senhores e também somando as demais para que consigamos desenvolver um trabalho real que possa realmente atender as necessidades, encaminhar ao Governo para que esse, numa atitude, consiga realmente dar andamento a uma nova redação a esse regulamento disciplinar.

Gostaria de anunciar o pessoal da AGES. Tavares, se quiser compor a Mesa. Então, daremos andamento a isso.

Peço ao Vereador Reis que possamos prosseguir numa discussão, talvez as propostas de cada uma das entidades, o Governo inclusive, em relação a essas mudanças. Porque em conversas com o corregedor e o comando da Guarda e vimos que realmente todos concordam que há necessidade de uma mudança, de uma adequação desse regulamento disciplinar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito bem, Vereador Amauri. Passo a palavra ao

Vereador Isac Felix para sua breve saudação.

O SR. ISAC FELIX – Boa tarde a todos, quero cumprimentar o nosso Presidente Reis, Adriana, Amauri, e demais componentes da Mesa. Quero dizer que é uma satisfação participar desta comissão e principalmente quando são tratados dois assuntos importantes: a Guarda Municipal Metropolitana que não tem sido tão valorizada quanto deveria, os nossos guardas municipais da cidade de São Paulo, a maior cidade do nosso país; e também por tratar de pessoas, seres humanos que fazem parte da Guarda Municipal, pessoas que cuidam de pessoas. Às vezes confundimos, o Governo e demais órgãos públicos dizem que cuidam do patrimônio, mas o que temos visto na Cidade é que tem cuidado de um patrimônio muito importante, que são as vidas das pessoas.

O assunto é referente específico à valorização do trabalho e reconhecimento da Guarda Municipal, que muitas vezes, tem sido injustiçada com processos que andam muito rápido na controladoria e corregedoria e assim por diante. Não há investigação a fundo e muitas vezes não tem nem a oportunidade de se defender.

Quero parabenizar o Vereador Amauri pela iniciativa e que realmente possamos fazer tudo para que se melhore a situação da vida profissional dos nossos guardas e a vida financeira, porque sabemos que os nossos guardas passam. Precisamos fazer um trabalho de reconhecimento do trabalho dessas pessoas que servem e servem muito bem a nossa cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Vereador Isac Felix. Vou suspender os trabalhos por dois minutos, para fazermos o acordo de Mesa com relação ao tempo. Tanto eu quanto a Vereador Adriana Ramalho não vamos poder ficar até o final devido a compromissos, o horário vai extrapolar um pouco. Mas a presidência ficará a cargo do Vereador Amauri.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Reis.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Nós acordamos que cada um que fizer uso da tribuna falará por cinco minutos, podendo passar um ou dois minutos. A participação do plenário ficará fixada em três minutos para cada um, depois que a Mesa fizer sua exposição, poderá se inscrever com a assessoria da Mesa para falar, para expor suas ideias e o seu entendimento com relação ao regulamento.

Passo a palavra para o Vereador Suplicy que fará suas considerações.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Prezado presidente, Vereador Reis, Vereadora Adriana, Vereadores, representantes da corregedoria da prefeitura da Guarda Civil Metropolitana.

Queria dar o meu testemunho. Muitas vezes, inclusive, quando era Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, eu me preocupava com ações que, sobretudo em ocasiões em que as prefeituras regionais faziam a limpeza, os chamados rapa, muitas vezes chegavam a ser acompanhados da Guarda Civil Metropolitana. E houve situações de desrespeito com as pessoas mais carentes e humildes, que são moradores em situação de rua. Especialmente no dia 21 de maio de 2017, nesse dia foi a Guarda Civil Metropolitana, com a presença de policiais militares, e em especial foi a Polícia Civil, acompanhados do Governador Geraldo Alckmin e o Prefeito João Doria, que fizeram uma limpeza da Alameda Dino Bueno onde havia o fluxo. Aquelas pessoas foram encaminhadas àquela praça Princesa Isabel, onde ficaram por ali, fazendo fluxo por aproximadamente um mês, e retornaram para em frente à estação Julio Prestes e a rua Helvétia. Naquele dia, o Prefeito João Doria disse que acabaram com a cracolândia. Na verdade, aquele fluxo é maior do que o que havia na ocasião. A própria Secretária Patrícia Bezerra fez um protesto dizendo que aquela ação era totalmente inadequada e se afastou da Secretaria. Muitas vezes, eu fui chamado quando houve situações como aquela.

Ontem, entre 6h30 e 7h fui acordado para que fosse o quanto antes para a rua Barão de Piracicaba, onde estava a presença de enorme contingente de policiais militares, de

polícia civil e da guarda civil metropolitana. Então, cheguei por volta de 8h, conversei com os responsáveis pela operação. O comandante me informou que estavam ali, com o departamento de narcóticos, drogas da Secretaria de Segurança Estadual, disse que receberam informações e que estavam fazendo a busca e apreensão de 12 pessoas que estavam envolvidas com narcotráficos e estavam também recolhendo quantidade de drogas. Mas o que quero assinalar e falei ontem com o Prefeito Bruno Covas, que estava aqui presente, que a ação ontem foi civilizada, não houve ações de violência contra os moradores de rua na cracolândia. Verifiquei que o próprio responsável me mostrou um dos cachorros que subiu no edifício e detectou onde que estavam as drogas. Eles colocaram numa tábua grande em cima do capô da GCM ou PM, um grande número de pacotes de crack, maconha e cocaína.

Quero registrar, Presidente Reis, Vereador Amauri e responsáveis, é que ontem a ação, felizmente, a ação foi feita com civilidade. Inclusive atendendo a portaria número 1, de 2017, salvo engano, de 31 de março de 2017, que coloca como norma que os servidores municipais, a Guarda Civil Metropolitana sempre precisam agir com respeito para com os moradores em situação de rua. Esse testemunho, Vereadores Reis e Amauri, que queria registrar nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Muito obrigado, Vereador Suplicy. É isso que precisamos da segurança pública, agir com profissionalismo e usar a força necessária e não extrapolar o uso da força como já aconteceu no passado. Acredito que a mudança do prefeito, a saída do João Agripino e a entrada do Bruno Covas demonstra que há também uma mudança de comportamento na visão de como governar, enxergar e enfrentar esses problemas do dia a dia.

Passo a presidência ao Vereador Amauri Silva, que será a partir de agora o condutor dos trabalhos.

- Assume a presidência o Sr. Amauri Silva.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Obrigado, Vereador Reis, Vereador Suplicy.

Realmente, ontem, a Guarda Civil executou um trabalho junto com outras forças, um trabalho muito bom à procura de traficantes dentro da cracolândia. Infelizmente é uma situação que encontramos na cidade de São Paulo, onde o tráfico e a degradação das pessoas se acentuam nesse local. Muitas vezes, os órgãos de segurança têm de tomar providências e no uso da força, algumas vezes pode ocorrer um excesso. Mas hoje estamos discutindo o regime disciplinar, onde o regime regulamento disciplinar, eu não sei o porquê, acho que desde ontem estou com regime na fala, o regulamento disciplinar, onde cabe muitas vezes a imputação no caso de faltas nesses casos.

Para dar prosseguimento, vou chamar o Inspetor Marco Antônio, representante do Comando da Guarda.

O SR. MARCO ANTÔNIO – Boa tarde a todos, agradeço ao Presidente Vereador Reis, Vereador Amauri, demais integrantes da Mesa, em nome do comando geral, quero dizer que o Comandante Braga é aberto à revisão técnica do regulamento disciplinar, entendemos que realmente se fazem necessários alguns ajustes na norma, inclusive, para adequar a Lei Federal 13.022. Acho que seria importante fazer essas adequações. Aproveito para agradecer publicamente ao Corregedor Vicente Nicola, que tem sido um parceiro importante no comando geral. Independente das alterações do Regulamento Disciplinar, temos procurado estreitar relacionamento para ajustar alguns dispositivos de modo a melhorar a gestão disciplinar no âmbito da Guarda.

Então, senhores, o Comando Geral está aberto a qualquer proposta técnica que venha para nós e fazermos o estudo em conjunto. Agradeço a oportunidade, contem com o Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) - Obrigado, Inspetor Marco Antônio. Com certeza, vamos precisar, e vamos traçar alguma coisa, o senhor que tem um conhecimento muito bom em relação à corregedoria e o apoio de vocês em relação a essa redação.

Em seguida, gostaria de ouvir o Dr. Vicente, Corregedor Geral da Guarda Civil Metropolitana.

O SR. VICENTE NICOLA NOVELLINO – Boa tarde a todos. Gostaria de primeiramente cumprimentar o Presidente, Vereador Reis, Vereador Amauri, Vereador Isac, Vereadora Adriana, Vereador Suplicy e parabenizar pela iniciativa tão importante que é trazer para a discussão o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana.

Sou integrante da Corregedoria desde junho, sou praticamente novo na Corregedoria da Guarda, mas, ao mesmo tempo, bastante entusiasmado com essa iniciativa dos Srs. Parlamentares em se buscar, não vamos dizer que é uma lei desatualizada, é relativamente nova, mas sempre é possível atualizar alguns itens para tornar essa lei, esse regulamento, como bem sintetizou de forma brilhante o Vereador Amauri, um instrumento que atenda o Guarda Civil Metropolitano, que atenda o comando, que atenda a sociedade, que atenda o Prefeito, ou seja, que atenda o interesse público.

Quero cumprimentar a nossa equipe da Corregedoria. Logo quando cheguei na Corregedoria, quando fui convidado pelo Coronel José Roberto, que não pôde estar presente, aceitei o convite e me inteirando da estrutura da Corregedoria, fiz questão que trouxessem para que pudéssemos trabalhar junto integrantes da própria Guarda Civil Metropolitana. Para isso montamos uma equipe que me auxilia todos os dias, que são inspetores superintendentes, são pessoas compromissadas, interessadas, que conhecem a fundo a Guarda Civil Metropolitana e estão nos ajudando muito a fazer esse processo de transformação e, ao mesmo tempo, agradecer aqui ao inspetor Marco Antônio e gostaria que levasse ao comando da Guarda Civil Metropolitana todo o apoio que nos tem sido dado para que a gente possa construir em conjunto uma nova forma de trabalho. A Corregedoria é uma ordem da própria Guarda Civil Metropolitana, ela não está para perseguir o guarda, nada disso, é uma organização que tem suas funções, mas a nossa meta, nossa visão, é procurar trabalhar sempre com muita justiça.

Sobre o regulamento evidentemente não vou entrar em detalhes, tenho certeza que com as perguntas, ou com os trabalhos que já vem sendo feitos por esse Parlamento, naturalmente vão surgir os questionamentos. Mas é possível fazer sim, é necessário que se façam algumas mudanças para torná-lo um instrumento um pouco mais moderno, que possa realmente dar um suporte a essa atividade tão diferenciada, que é atividade do Guarda Civil Metropolitano.

Embora sendo e ele é um servidor público municipal, não podemos equiparar um servidor municipal com o Guarda Civil Metropolitano, porque há algumas peculiaridades próprias das suas funções. O servidor guarda civil trabalha uniformizado, trabalha no sistema de segurança pública, sempre em situações de conflito, então muitas vezes, o regulamento disciplinar não é o instrumento contra o Guarda Civil Metropolitano, mas simplesmente a favor do guarda para de certa forma protegê-lo, evidentemente, a infração disciplinar que pode ser cometida, mas ao mesmo tempo diferenciado.

Essa iniciativa dos Srs. Vereadores é realmente muito importante que a gente possa construir junto com a sociedade, com os seguimentos interessados, um novo modelo de disciplina que atenda aos anseios de todos.

Por ora fico à disposição e tenho certeza que com as perguntas naturalmente vão surgir outros temas que a gente possa se aprofundar um pouco mais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Dr. Vicente, só lembrando que o pessoal que se encontra aqui, se desejar falar, por gentileza, se inscreva com a nossa Secretaria.

Tem a palavra o Sr. Carlos Antonio, Procurador do Município.

O SR. CARLOS ANTONIO MATOS DA SILVA – Boa tarde a todos. Cumprimento ilustríssimo Vereador Reis, na pessoa de quem eu saúdo todos os membros da Mesa e o digníssimo Vereador Suplicy, na pessoa de quem, saúdo todos os presentes nesta audiência

pública.

Primeiramente o que quero frisar é que quando a gente fala em Regulamento Disciplinar na realidade as pessoas sempre pensam em punição, sanção, mas na realidade a gente tem de pensar que o Regulamento Disciplinar não tem de refletir apenas isso, ele tem de ser um instrumento para demonstrar quais são os valores que se busca do Guarda Civil Metropolitana. Tem de ser um instrumento para a valorização do homem enquanto profissional e também tem de ser um instrumento sancionatório. Não podemos verificar num regulamento disciplinar a sanção como um fim, ela tem de ser um meio de correção. Isso é fundamental.

Esses trabalhos que estão sendo realizados pela comissão são de grande importância. Por quê? Primeiro, quando você realiza uma sessão pública você traz a oportunidade da sociedade apresentar quais são os seus anseios com relação ao profissional da Guarda Civil Metropolitana. Isso é muito importante, porque vai ser concretizado por meio de lei, que é o caminho adequado.

O segundo ponto é a gente ter uma atualização porque na realidade você tem uma norma, só que você tem de analisar os fatos e os valores porque a norma só vai surgir quando você analisa fatos e valores. Então, a nossa sociedade está em constante modernização, em situações constantemente diferentes. É uma sociedade muito dinâmica. Hoje ela exige, não só do Guarda Civil Metropolitano, mas de todos os servidores públicos que eles acompanhem essas necessidades, esses anseios.

Acho que o Regulamento Disciplinar não pode ser uma lei muito fechada porque, às vezes, você vai criar normas, tipos administrativos muito fechados, que você não vai permitir que acompanhem as necessidades da administração.

A partir do momento que vão repensar um trabalho de um regulamento novo, temos de pensar o que a sociedade quer, quais são as formas que essa legislação vai ser dinâmica a ponto de acompanhar todas as necessidades sociais e quais são os mecanismos que nós vamos utilizar para valorizar o guarda civil, quais são os mecanismos que nós vamos utilizar

para sancionar, mas não como um fim, mas sim como um meio de readequação e trazer esse homem aos interesses da instituição. Acho que isso é importante nesses trabalhos.

Quero mais uma vez parabenizar a todos, agradecer a oportunidade. Estou falando em nome do Procurador Geral do Município e dizer que a Procuradoria está aberta e pretende contribuir com o máximo que puder para gente conseguir uma legislação moderna e que atenda os anseios de todos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Solicito ao Clóvis, Presidente do SindGuardas, por gentileza para fazer uso da palavra.

O SR. CLÓVIS ROBERTO PEREIRA – Boa tarde a todos e todas. Cumprimento o Vereador Reis, o Vereador Amauri, os inspetores Marco Antônio, Rodela e Farias; o Corregedor Sr. Nicola e o Procurador, Sr. Carlos Antônio. Quero dizer que a gente vê, na condição de representantes dos trabalhadores da guarda, com bons olhos a possibilidade de reformular o regulamento disciplinar. Assim como disse o Procurador aqui que falou antes de mim, a gente precisa modernizar, acompanhar as mudanças que vão ocorrendo no mundo. Quando o Regulamento Disciplinar foi escrito, as redes sociais, por exemplo, não eram esse fenômeno que é hoje e ele precisa ser atualizado.

Já partindo até para a proposta mais objetiva, que a gente entende que precisa ser adequada, sem entrar no mérito da qualidade de quem está ocupando o espaço, ou de quem já ocupou, mas em 2014 foi aprovada a Lei 13.022, que trata do que a gente chama do Estatuto Geral das Guardas e ela diz no artigo 13 que os corregedores têm de ter mandado. Nós precisamos nos adaptar a essa legislação. Essa é uma das coisas que estamos propondo alteração.

A Corregedoria que é outro problema que a gente tem, no regulamento disciplinar, é que deixa discricionariedade demais para quem julga e acaba tendo muitas vezes interferência política nas decisões. A gente tem, às vezes, dois casos bastante iguais que têm

duas decisões completamente diferentes de acordo com o lugar na hierarquia que a pessoa está sendo julgada. Isso só se vai resolver tendo a Corregedoria que seja autônoma de fato. O Corregedor, por melhor que sejam as suas qualidades, ele é indicado pelo Poder Executivo e pode ser tirado a qualquer momento e aí talvez não tenha a liberdade adequada para conduzir os trabalhos da maneira que tem de ser. Isso do ponto de vista Federal está taxativo lá dizendo que tem de ser autônomo, que só quem pode tirar o mandato do Corregedor, é a Câmara Municipal. Nós não estamos adequados para isso.

Esse é um ponto que a gente defende que precisa ser alterado. A outra coisa é que o nosso regulamento está tipificado lá em transgressões leves, médias e graves e nós temos sete transgressões que são leves, 21 que são médias e 44 que são graves, qualquer coisa que a gente faça é considerado grave. Se eu tiver sem a tarjeta de identificação ainda que seja por esquecimento está tipificado lá como uma transgressão de natureza grave que pode ensejar até a demissão de um servidor.

Então, isso precisa ser adequado no regulamento disciplinar, é aberto demais, discricionário demais, é muito suscetível a interferências políticas. Então, entendemos que precisam ter essas alterações. Outra coisa é que da forma como está estruturado o nosso regulamento, a nossa Corregedoria acaba sendo exclusivamente cartorial, a gente entende que precisamos ter uma corregedoria autônoma, forte, independente para pegar qualquer desvio de conduta dos trabalhadores, porque tem de proteger a sociedade, como bem disse o Procurador que me antecedeu. Hoje, e aí não é por culpa de ninguém, mas a legislação estabelece assim, mas a Corregedoria é um mero cartório, que escuta as pessoas, analisa papel, mas não tem condições estruturais de pegar, infelizmente, temos muito poucos na Guarda, mas se eventualmente acontecer, pegar o Guarda ladrão. Alguém que eventualmente possa se corromper, a estrutura que a gente tem hoje não consegue atingir isso, mas se o camarada estiver sem a cobertura, alguém que comandou esquerda volver e ele virou para a direita. Há um monte de mecanismos para poder atingir.

Então, nós defendemos e concordamos e até gostaria de sugerir para o corregedor, que está em nome da Secretaria, para levar para o Secretário a proposta de criar uma comissão, porque é um projeto que tem de vir do Executivo, para criar uma comissão para começar a elaborar essa proposta de alteração no RD que tenha a impressão que todos nós concordamos. De pontapé inicial essas são as sugestões que a gente tem para iniciar os debates estamos à disposição para construir o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Tem a palavra o Inspetor Faria, da Abruguardas.

O SR. EZEQUIEL FARIA – Cumprimento o Vereador Reis, na pessoa de quem estendo a todos da Mesa. Eu considero o regulamento disciplinar, faço uma analogia com um doente. O regulamento disciplinar é realmente os efeitos da doença, os sintomas da doença. Mas que atrás dessa doença existem as causas e as causas é que são os principais problemas do regulamento disciplinar. Antes de tudo a gente lida com pessoas. As pessoas possuem os seus problemas diários familiares e do trabalho.

A carga de trabalho que o profissional da guarda executa hoje é uma carga que possibilita literalmente e de fato a agressividade. O guarda trabalha 40 horas e tem mais as horas que ele trabalha de bico, além de bico, ele trabalha fora também, que é a DEAC, diária especial de atividade complementar. Esse profissional está suscetível a qualquer tipo de desequilíbrio emocional. A maioria de ocorrências que nós temos na Corregedoria que geram esse tipo de comportamento, se você for fazer uma análise a fundo, existem causas de excesso de trabalho que causa essa situação. Enquanto não atacarmos a origem pode mudar o regulamento disciplinar que for, o comportamento ainda vai ser suscetível do guarda ter essa situação no dia a dia.

Outra situação que temos de enfrentar de forma clara é o uso de drogas e alcoolismo dentro da guarda. Eu acho que isso não pode ser tratado como tabu, a gente tem de colocar isso também de uma forma na legislação, eu não digo regulamento disciplinar, mas

nós temos que usar essa ênfase, colocar código de conduta, código de ética, essa é a legislação moderna que temos de utilizar e essa questão do uso de drogas e alcoolismo dentro da guarda tem de ser tratada de uma forma a identificar e recuperar esses profissionais, temos de lidar com isso e não simplesmente jogar para o RD quando estoura o problema, quando estoura a situação, exonera. E você deixa de enfrentar o problema na realidade. Como é feito em muitas empresas hoje em dia.

Hoje é uma realidade infelizmente o profissional de qualquer área dentro de cinco mil profissionais certamente há profissionais que usam drogas dentro da guarda e são alcoólatras. Em todas as áreas é assim, como, por exemplo, médicos; em todas as áreas temos a influencia desse mal da sociedade do século XXI então isso tem de ser enfrentado dentro do RD também.

A questão salarial. Quando o guarda não tem condições de levar o mínimo conforto para a sua família, quando está sujeito a morar na favela e a se esconder para não ser atacado pelo crime organizado a situação fica cada vez mais complicada. Como você vai exigir de um profissional que ganhe inicialmente 1.600 reais, agora, vai ter, graças a Deus 2.100, com essa gestão nova que temos da Prefeitura e concedeu isso graças ao nosso Secretário, a todos os envolvidos no cenário, o comandante, mas não é o suficiente. O salário do guarda inicial teria que ser minimamente igual ao salário do policial militar na cidade de São Paulo porque exercem de fato as mesmas funções.

Hoje um policial militar ganha em torno de 3.200 com todos os benefícios. O guarda inicial teria que ganhar esse valor também. Enquanto a gente não atacar todos esse problemas que são estruturais dentro da guarda, pode mudar o regulamento disciplinar que for, não vai surtir resultado, temos que atacar os problemas que geram o comportamento irregular e esses problemas dentro da guarda são muitos.

Não vou entrar no mérito de gestões passadas. Acho que isso a gente não deve colocar, mas se a gente tem chance de mudar daqui para frente, vamos mudar. Não é só o

regulamento disciplinar. Existem outras questões que subsidiam o comportamento inadequado dentro da Guarda Civil Metropolitana. Com relação às questões de formação hoje temos plena consciência que o profissional da Guarda da área de gerência e supervisão não tem a formação adequada para gerenciar os seus subordinados. Ele cria uma situação de conflito interno dentro da guarda que muitas vezes é generalizada, acaba contaminando os outros integrantes da Guarda e isso afeta a moral da tropa. Essa situação também é importante: que se qualifique mais o gestor da Guarda. A gente compara muito a Polícia Militar, mas o gestor dela passa minimamente por um curso de quatro anos dentro de uma Academia só estudando e só aprendendo a gerir, mesmo assim ainda tem falhas. Imaginem o nosso pessoal aqui.

Eu não coloco a culpa nas pessoas, mas a culpa foi das gestões que não investiram na formação gerencial do nosso pessoal e acaba estourando no Regulamento Disciplinar, porque, quando a pessoa não detém o conhecimento técnico, ela vai pela força – e a força, dentro da Guarda, é o Regulamento Disciplinar. Então, se eu não tenho condições de argumentar com meu subordinado, para ele executar uma tarefa, é simples: eu uso o Regulamento Disciplinar. Aí, você acaba entrando em choque, criando uma situação de conflito muito grande dentro da Guarda. Temos várias provas que consolidam que o nosso gerente não tem essa capacidade gerencial. Mesmo dentro do processo disciplinar, existem falhas homéricas.

Então, um exemplo só que eu vou dar para os senhores é o seguinte: havia uma menina, lá, da Zona Sul, que tinha uma declaração médica de doença e ela não pode se expor ao frio. É uma doença autoimune. Estava sem jaqueta e falou: “Olhem, não posso trabalhar. Estou sem jaqueta. Eu vou me expor ao frio e vou ficar doente.” Foi punida com um dia de suspensão. Sequer o Comandante Operacional deu uma justificativa em seu despacho. Não, puna-se. Puna-se, contrariamente à averiguação do Inspetor. Contrariamente ao posicionamento do Chefe da Unidade, o Comandante Operacional determinou a punição.

São essas as situações que nós temos dentro da Guarda, de desrespeito até do

próprio ciclo de gerentes. Então, essa questão é uma questão muito grave. Nós temos de trazer instrumentos para dentro do Regulamento Disciplinar ou do Código de Ética, instrumentos novos, como a mediação de conflitos, como o Termo de Ajustamento de Conduta. É importante nós incluirmos isso. Por que não se incluir o princípio da suspensão processual no Regulamento Disciplinar para as penas mais leves?

Então, de forma a realmente colocar o profissional da Guarda, quando ele for punido, ele deve ser punido de forma consciente, porque a punição só surte efeito se a pessoa que está sendo punida chegar e falar, assim: “Realmente, eu estou sendo punido. Eu preciso mudar o meu comportamento.” Agora, quando a punição é injusta, você deturpa o profissional. Você coloca o profissional abaixo daquilo que ele pode produzir. Ele perde o incentivo e é isso o que acontece na Guarda. Temos muita gente sem incentivo, por punições que não são muito adequadas.

A questão também é da falta de técnica jurídica, às vezes, das nossas comissões. Verificamos que, às vezes, o Inspetor que está lá não tem a devida técnica jurídica – coisa que já não tínhamos anteriormente, quando os processos da Guarda eram geridos pela Procuradoria do Município. A Procuradoria do Município, pelo alto grau de tecnicidade jurídica, era muito mais – vamos dizer entre aspas – “justa” nas suas decisões do que é atualmente a Corregedoria, com sistema de comissões por inspetores.

Então, acho que também os inspetores têm de passar por uma qualificação junto aos Procuradores, uma qualificação, uma avaliação, junto à Procuradoria Geral do Município, para habilitar, de fato, o Inspetor que está na comissão, para fazer o seu despacho de forma técnica. Vemos muitos despachos que fogem totalmente da forma técnica do direito. Isso é ruim para nós.

Outra situação, também, como já foi dito anteriormente, é a questão política. Então, verificamos processos em que o Presidente da comissão determina 20 dias. Passa pelo Diretor, que às vezes não tem conhecimento nenhum da Guarda. Agrava para 60 dias. Vai

para o Secretário. Pede a demissão. Nós já tivemos isso dentro da instituição. Então, isso é ruim. Você não tem uma sequência de respeito à pessoa que está dentro da comissão e que fez o processo, que teve todo o conhecimento do processo – por questões políticas. Enquanto houver a influência política dentro da Corregedoria, nós vamos sofrer com essas questões.

Também, nós temos algumas situações muito difíceis, pois não se tem a dosimetria adequada da pena. Então, situações de atenuantes e agravantes não são levadas em consideração. A disfunção de penas diferentes para os mesmos casos também é enorme. Não temos um sistema de ementário. Você não tem ementa, como é o caso da Procuradoria-Geral. Toda hora eles estão dando ementas lá, para poder direcionar os seus trabalhos. Há várias situações, dentro da técnica do direito, dentro da situação gerencial, que têm de ser levadas para o Regulamento Disciplinar ou para o Código de Ética.

O Corregedor falou, aqui, que o nosso Código de Ética é lei nova. Eu, *data venia*, discordo da posição, com todo o respeito, porque o nosso Código foi cópia idêntica do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, que já tem, desde 1980, vamos dizer assim, as mesmas tipificações. Nós temos até situações que nem se aplicam à Guarda e estão lá, dentro do RD.

Então, o que ocorre? O RD tem de ser mudado, mas nós também temos de atacar a origem dos problemas, que são a questão salarial, a questão de formação e a questão de relacionamento interpessoal dentro da Guarda. São os três eixos principais, que causam todo problema que vai estourar na Corregedoria.

Um Vereador, aqui, falou que o tempo de processo é rápido. Não, o tempo de processo, lá, demora. Às vezes, o Guarda fica por três anos respondendo a inquérito administrativo. Agora, imaginem como esse profissional atua. Você anulou totalmente o profissional. Ele não vai fazer mais nada. É olho de vidro total. Você perdeu o profissional. Ele não vai se envolver em mais nada. Ele não vai se colocar em mais nenhum risco da profissão, porque ele está, já, com inquérito administrativo nas costas.

Então, essa questão tem de ser modificada. Eu acho que temos de adotar o sistema que é adotado na esfera federal, em que a sindicância tem o contraditório e a ampla defesa, para poder encurtar esse período, porque praticamente você faz três processos idênticos: a averiguação, a sindicância e, depois, o inquérito administrativo. É ouvido por três vezes o Guarda. É comissão. É tempo. É dinheiro da Administração Pública jogado fora.

Pessoal, eu acho que a questão do Regulamento Disciplinar é importante, mas, se não ocorrerem as mudanças salarial, de capacitação e até mesmo de ingresso, com um perfil mais adequado de ingresso na Guarda, nós não vamos alcançar o êxito de resolver esse problema.

Muito obrigado. Boa tarde a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Obrigado, Inspetor Faria, pelas considerações. Anuncio a presença da Vereadora Edir Sales, nossa madrinha da Guarda Civil. Por gentileza, Vereadora Edir Sales... Vou pedir à Vereadora Edir Sales para fazer o uso da palavra e cumprimentar todos.

A SRA. EDIR SALES – Eu quero cumprimentar o Presidente desta Comissão de Segurança Urbana do Município de São Paulo, nosso querido Vereador Reis, que tem ajudado muito a Guarda, que tem sido um dos grandes defensores da Guarda, também. Quero cumprimentar o Vereador e Inspetor Amauri Silva. Não precisamos nem falar que está ajudando a Guarda, porque está advogando, também, em causa própria. Está certo. É Guarda, também. Tem de lutar pela sua causa, também, e pela causa dos seus amigos, que não são poucos. Quero cumprimentar também o nosso querido amigo Faria, que é Presidente da Abraguardas e teve sua fala, agora. Eu fiquei prestando atenção e achei muito apropriada. Quero cumprimentar, também, o Sr. Clovis, que é o Presidente do Sindguardas e foi reeleito. Cumprimento o Sr. Marco Antonio da Silva, que é do Comando da Guarda Civil Metropolitana. Onde está o Sr. Marco Antonio? Cumprimento o Sr. Vicente Nicola, que é o Corregedor-Geral, o Sr. Carlos Antonio da Silva e o Sr. Eliazer Rodella, da AAPOL.

Eu quero justificar o meu atraso. Eu estava fazendo uma palestra, agora, no Ministério Público, a respeito da saúde da mulher, porque eu presidi, no ano passado, a nossa CPI da Vulnerabilidade da Mulher. Então, eu fui convidada, hoje, como ex-Presidente da CPI da Vulnerabilidade da Mulher e é claro que, quando eu falei do botão do pânico, eu mencionei o grande trabalho que a Guarda tem. O botão do pânico foi regulamentado agora, nesse mês passado. Então, por isso, eu teria de falar também no MP a respeito desse projeto tão importante. Aprovaremos logo, logo, também, o projeto da Polícia Municipal, que é superimportante.

Nesta audiência, eu anotei algumas questões que eu tenho certeza de que já estão sendo debatidas desde o início. É apenas para reforçar a todos aqueles que já falaram e, também, para reforçar àqueles que vão falar dessas questões, que eu tenho certeza de que já estão sendo debatidas aqui. Nesta audiência de Regulamento Disciplinar da GCM, um dos itens foi a análise minuciosa do Regulamento Disciplinar, pois muitas vezes há transgressões graves demais e acabam sendo punidos demais os Guardas por coisas simples. De repente, não é tão grave assim e ele acaba sendo punido além do que ele deveria ser. Então, isso tem de ser mudado o mais rápido possível. O próprio Vereador Amauri Silva lembrou agora: são 15 anos desse Regulamento, que precisa ser alterado. Precisa ser revisto. Algumas coisas podem continuar e outras têm de ser alteradas.

Não há, por exemplo, dosimetria no Regulamento Disciplinar. A tipificação da conduta existe, mas não há a dosimetria da pena. A punição, por exemplo, por advertência ou suspensão de cinco dias, 10 dias, 30 dias, fica a critério. Quer dizer, não existe uma dosimetria exata. A punição de demissão precisa ser revista, também, principalmente com a reincidência, pois há casos de servidores reincidentes que não foram exonerados e são condenados os que não foram reincidentes. Muitas vezes, foram exonerados os que não foram reincidentes e os que foram reincidentes não foram exonerados. Tudo isso precisa ser muito bem avaliado, porque é a vida do Guarda. São tantos anos de dedicação e tudo tem de ser revisto.

O mandato, por exemplo, para o Corregedor, não tem um tempo previsto. Não tem dois anos de mandato, um ano de mandato. Não tem um tempo previsto. O Corregedor entra, fica um período e não tem aquele tempo que esperamos, que teria de ter.

A defesa do acusado se dá de forma equivocada no Regulamento Disciplinar, pois a defesa fala antes da acusação. É uma coisa que não se vê no Direito Penal. Normalmente, no rito da ampla defesa, o acusado primeiramente é ouvido, para depois fazer a sua defesa. Nesse caso, a defesa do acusado está de forma equivocada, pois a defesa fala antes da acusação. Deveria ser o contrário. Primeiramente, a acusação apresenta os elementos e, depois, a defesa apresenta a sua tese. Então, há uma inversão no rito da ampla defesa.

Não existe efeito suspensivo dos recursos, por exemplo, na Guarda. O servidor condenado a um mês, a 30 dias de suspensão, fica suspenso com o recurso. Quer dizer, ele fica suspenso e sem o salário. Depois, se ele ganha o recurso, é anulada a penalidade. Não é isso? Faz-se o ressarcimento, mas não há como devolver o tempo de trabalho e ele perde muitas promoções nesse período. Uma promoção nesse período vale muito para a carreira do Guarda. Ele acaba perdendo a promoção, porque não tem efeito suspensivo – e no Direito Penal é previsto o efeito suspensivo. Ou, então, acaba-se com o recurso ou o prazo. Se ele ficou um mês, por exemplo, se tivesse o efeito suspensivo, esse mês não seria computado e não atrapalharia outras promoções.

Então, eu creio que esses assuntos todos que estão sendo debatidos aqui são de suma importância. Quero parabenizar o Presidente da Comissão. Há de se rever muitas questões, porque nós as vemos, mesmo. Tivemos casos, por aí. Por exemplo, o guarda comprou a farda antes de assumir. Ele comprou a farda porque estava animado. Passou no concurso e ia ser chamado. Dias antes de ele ser chamado, foi lá e comprou a farda. Ele quis comprar a farda porque podia comprar a farda. A família podia comprar. Ele comprou a farda. Era jovem. O que aconteceu? Ele foi suspenso e quase foi exonerado.

Então, são muitas questões, aí. Tem de se apenar quem realmente tem uma

infração grave – e isso tem de ser feito mais levemente a quem não tem. É proporcional a essa infração. Ok, gente? Então, continuaremos aqui para ouvir mais algumas falas. Tenho certeza de que todas elas irão somar, para que nós possamos realmente rever esse regime disciplinar. Muito obrigada, gente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Vereadora Edir Sales. Anuncio a presença do Vereador Conte Lopes. Vereador Conte Lopes, por gentileza, V.Exa. gostaria de cumprimentá-los?

O SR. CONTE LOPES – Primeiramente, boa tarde, senhoras e senhores. Cumprimento o nosso Presidente Reis, que está fazendo um bom trabalho nesta Comissão, o Vereador Amauri Silva, esse grande representante da Guarda Civil Metropolitana, e a Vereadora Edir Sales, que realmente trabalha muito em defesa da Guarda.

Eu estava acompanhando a audiência. Estamos em transição, saindo, aqui, da Câmara, para a Assembleia. Então, eu estava acompanhando a audiência e ouvindo as colocações sobre o regulamento da Guarda Municipal. Eu acho que há uma coisa que é importante colocar, porque a Guarda mudou muito desde que nós chegamos aqui – eu e o Vereador Reis. É lógico que a Vereadora Edir Sales já estava fazendo isso, mas o próprio Vereador Amauri Silva agora chega. Vieram, também, o Coronel Telhada e o Coronel Camilo.

Conseguimos levar para os prefeitos – tanto o Haddad como, depois, o próprio Doria – a necessidade da Guarda. Sabemos muito bem que a Guarda começou muito forte, lá, com Jânio Quadros. Começou em 1987, muito forte. Eu já era deputado na época e acompanhei a ROMU com o Paulo Maluf.

Em determinado momento, deu uma travada na Guarda. Essa é uma grande verdade. Ficou mais de 10 anos, aí, sem admitir ninguém. Foi admitir no Governo do PT, com Haddad. Aí, começou a contratar novos Guardas e continua. Então, eu acho que esse trabalho deve continuar, com o Vereador Reis, com o Vereador Amauri Silva, que está aqui, com a Vereadora Edir Sales, batalhando pela Guarda, pelo trabalho que os senhores fazem e a

Guarda faz.

É obvio que o regulamento disciplinar é importantíssimo, temos de buscar sempre os melhores. É o mesmo caso da PM, a pessoa entra na PM e não quer cortar o cabelo ou engraxar a bota. Então, entrou no lugar errado. Se o regulamento é aquele ele tem de seguir. Quando entrei como soldado já sabia o que iria encontrar. Sabia que não poderia mais andar cabeludo, com rabo de cavalo. Tudo faz parte da carreira que a pessoa abraça.

Acredito que a Guarda está numa grande ênfase, até em melhorar a segurança pública. Se formos analisar, muitas pessoas se elegeram esse ano com referência ao problema da segurança pública. Por quê? Porque o candidato Bolsonaro apresentou uma proposta de segurança que é o terror, que a população tem hoje. Não se trata de ser melhor ou pior, não analisamos isso, mas na verdade é isso. E nós, que disputamos as eleições, sentimos isso nas ruas. Saíamos nas ruas e sentíamos que as pessoas queriam votar em candidatos ligados à essa área de segurança pública.

É importante que a partir do ano que vem também as guardas venham a crescer, pois é necessário. O povo está aterrorizado, apavorado e o trabalho que os senhores fazem é muito grande e acredito que se possa fazer muito mais. Não resta a menor dúvida disso. Eu me lembro de que quando eu era garoto tinha um guarda municipal na porta da minha escola, vendo as crianças entrarem e saírem. E obviamente não havia tráfico de drogas.

Nesse período tivemos muitas coisas, não era só a Guarda, foi uma briga dos vereadores também, inclusive dos que aqui estão: o nosso Presidente Reis, Edir Sales e dos que saíram daqui. É importante que falemos sobre segurança pública, é importante para qualquer cidade, estado ou nação. Essa é a verdade. No caso do Rio de Janeiro, como se pode progredir com a insegurança que se vive? Nem o turismo vai mais lá.

Acredito que esse trabalho dos senhores é muito importante. Hoje mesmo a *Folha de S.Paulo* está trazendo um trabalho sobre o que aconteceu na cracolândia e a ação da Guarda, que continuou após a ação. Graças ao trabalho da Guarda diminuiu muito o tráfico de

drogas, do PCC e companhia bela. É importante que isso continue e ficaremos torcendo por vocês. Tenham certeza disso, aqui ou em qualquer lugar em que estivermos em prol da segurança do povo de São Paulo. A Guarda é primordial nesse trabalho. Da mesma forma que nós, PMs somos inimigos dos bandidos, vocês também são. Não existe diferença, pelo menos para mim nunca houve e na prática não existe.

Agora, temos de valorizar o homem que está nas ruas oferecendo segurança, trabalhando e se esforçando. Falando em regulamento, aquele que não quiser ficar, que vá embora e procure outra profissão. Aquele que pensa: “Não quero ficar, para mim não serve” ou “Eu quero descansar”, pois tem muita gente descansando na Guarda não é esse o caminho. O cara entra na Guarda e tem de trabalhar realmente como muitos fazem: carregam, puxam levam para frente, vão à luta, batalham, ajudando a população.

Era o que eu tinha a falar. Parabéns à Guarda, eu espero que continuem da mesma forma. O Governador Doria, que se elegeu, quando fala da Polícia Civil ou da Polícia Militar, fala também da Guarda Municipal, que está espalhada por todas as cidades. Aqui entre nós, também aprendi que o município é a peça mais importante. Vereador Reis, fui deputado por 24 anos, assim como a Edir Sales e o Amauri Silva, mas percebo que o problema da segurança pública está no município. Está na Brasilândia, na Capela do Socorro, em São Mateus, onde está o crime. É desses locais que vêm as reclamações para o vereador sobre o que está acontecendo e do que as pessoas estão sofrendo.

Às vezes, queremos decidir problemas de Presidente Prudente. No meu tempo, quando comecei na Polícia, tudo o que se resolvia era em Brasília. O Secretário de Segurança Pública era de Brasília, então como Brasília iria resolver um problema de São Paulo? Da mesma fora, o Estado resolve os problemas dos municípios e a função do vereador é importantíssima na área da segurança pública.

Deveria haver uma comissão de segurança pública na Câmara Municipal para exigir sim segurança das polícias militar e civil. Essa é a grande verdade. Senão somos os

últimos a ser chamados ou nem somos chamados, às vezes, numa solenidade da Polícia Militar, da Civil ou da Guarda. Ficamos lá no fundão. O vereador é o responsável pela segurança, que atende a população no dia a dia, aprendi isso aqui.

O valor da Guarda deve ser aumentado sim. O município tem verba, tem condição de ter um bom corpo. Já pensaram se houvesse a mesma filosofia da época do Jânio Quadros? A Guarda hoje teria 25 mil homens ou mais e estariam dando segurança para São Paulo, para o povo poder andar na rua, poder ir a um cinema ou teatro, poder ir a um jogo de futebol. Essa é a função de quem faz segurança pública, até na parte econômica, no que mais influi.

Espero e estou torcendo pelos senhores, assim como na Assembleia Legislativa para que as guardas municipais façam um bom trabalho. Aprendi esse trabalho com os senhores, há muito já conhecia e quando precisei, até me envolvendo em ocorrência, nunca escolhi a cor da farda, se viesse um guarda municipal me ajudar eu dava graças a Deus, como escrevi nos meus livros de que o guarda acabará lhe ajudando. Se a PM não vier e o guarda chegar primeiro tem de ajudar mesmo ou eu morro? O nosso inimigo comum é o crime, é o bandido. Temos de aprimorar cada vez mais a Guarda para que ela preste serviço não a nós, mas à população.

Obrigado. Boa sorte e parabéns pelo trabalho, estamos acompanhando o trabalho de vocês. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Vereador Conte Lopes, um exemplo para nós, nosso querido Deputado ano que vem.

Dando prosseguimento, chamo o Presidente da AAPOL, Inspetor Eliazer Rodella para fazer uso da palavra.

O SR. ELIAZER RODELLA – Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa, Vereadores Reis, Amauri Silva, Edir Sales e todos os demais componentes da Mesa, presidente do sindicato, do Abraguardas e todos os representantes.

Quero dizer da satisfação de estar hoje aqui fazendo parte desses trabalhos. O regulamento disciplinar foi instituído pela Lei 13.530 e sancionada no dia 14 de março de 2003, exatamente há 16 anos da Guarda. Então, a Guarda tem 32 anos e quando estava completando 16 anos veio o regulamento disciplinar.

É importante destacar algumas questões que pontuamos do ponto de vista de especificidade. Quero pontuar algumas questões: material, formal e procedimental, que percebemos nessa lei.

Quando a lei é colocada, é posta, é para ser cumprida, ela é cumprida. Antes de iniciar a minha fala, fiz uma observação, Vereador Reis, sobre o que o senhor falou das reclamações de pessoas, de GCMs, que vêm falando sobre esse regulamento. Já inicio fazendo uma solicitação: que seja verificada a legislação, se ela é boa e se atende a que veio do ponto de vista de punição antes da Lei 13.530, a qual a Guarda veio até o dia 13 de março de 2003 e depois do dia 14 de março de 2003 até hoje. Possivelmente os senhores cairão de costas com o número de punições que foram dadas aos guardas a partir do advento dessa lei, a quantidade de demissões feita a partir dessa lei.

Tenho a impressão de que até 2003 ninguém sabia que a Guarda era tão ruim. Precisou dessa lei para descobrir que a Guarda era tão ruim e pelo que vejo não era verdade. Estou na Guarda há 31 anos, sou Inspetor Superintendente e esta é uma Guarda valorosa. É uma Guarda que cumpre com o seu dever de segurança nessa cidade. Somos servidores e quando nos formamos juramos defender essa sociedade com a própria vida. Qual outro servidor faz isso? Nenhum.

Portanto, é importante que se veja e se reveja isso. Para o senhor ter uma ideia do absurdo dessa situação, foi dito aqui, mas quero trazer um exemplo de uma punição. Temos conhecimento de que foi feita da seguinte forma: quando não tenho condições de punir o homem, porque ele trabalha e vem, então faço o seguinte: coloco que num dia não soube de um horário não determinado, cometeu uma infração disciplinar e sem nenhum direito de defesa

ele é punido. Temos o documento para mostrar se os vereadores quiserem ver depois.

Outras questões que quero abordar aqui: a Lei 8.989, de 79, Estatuto do Servidor Público Municipal, no qual todos são regidos, é uma lei geral. Quando veio o advento da Lei 13.530, que é uma lei específica, a ela que se aplica a Guarda Civil e não a 8.989, talvez o que trago aos senhores diga respeito a esses 16 anos que o guarda vem se submetendo, a essa legislação que, a meu ver, precisa e muito realmente de uma reforma, ou de ser refeita.

Digo isso sabe por quê? Porque hoje estamos no momento e realmente deveria ter sido feito há 16 anos, ou seja, discutido com os guardas e com as entidades e não o contrário. Então, foi uma lei que veio de cima para baixo. Logo, fica difícil, se você não conhece a Guarda, falar sobre ela e criar uma legislação para que ela possa cumprir.

O artigo 185, da Lei 8.989, fala dos deveres do servidor público em geral e sabe qual é a pena se ele descumprir os deveres? Uma pena de repreensão. O artigo 7º, da Lei 13.530, traz *ipsis litteris* exatamente os deveres que traz a Lei 8.989. Já tivemos guarda demitido por esse artigo. Isso não é possível. A falta grave que fala da Lei 8.989 tem apenas dez incisos. A 13.530 tem 44 incisos, ou seja, 340% a mais. A falta ou pena que o servidor com suspensão na Lei 8.989 tem apenas dez incisos. No nosso regulamento tem 21, ou seja, 110% a mais.

Nas penalidades da Lei 8.989 temos cinco modalidades. Na Lei 13.530 inovaram com mais duas, nós temos sete modalidades, ou seja, 40% a mais e uma das poucas coisas que o artigo dessa lei tinha de bom, que é o artigo 143, §1º, que falava sobre o efeito suspensivo da pena, foi tirado. O único, falava sobre efeitos suspensivos da pena, foi tirado. Então começamos a perceber que se faz, mais que necessário, um reestudo, uma reengenharia e aqui não estamos defendendo aquele que erra. Não é isso. Estamos falando que a punição não pode ter dois pesos e duas medidas. Por isso quando se fala de uma lei castrante, de uma lei onde você vai punir, você não pode deixar em aberto, nem o tipo de punição e muito menos a forma de se dizer.

Vou dizer de um artigo aberto: Proceder pública e particularmente de forma que não dignifica a função. O que significa isso? Significa o que você quiser. É extremamente subjetivo. E sabe qual é a pena para isso? Pode ser até demissão. Se fosse na Lei 89, essa pena seria necessariamente de repreensão. Então, nós precisamos alterar essa legislação. O artigo 19, que tem 44 incisos, tudo é grave. E o que é mais grave nessa lei, e aí digo inclusive, acredito que chegarei na Lei 8.989, é que a punição ultrapassa a vida do acusado. Quando você pune um guarda com pena de suspensão, quando lá fala que ele pode, inclusive, ser revertido em uma pena pecuniária, você tira o direito dele ao vencimento. Isso vai diretamente impactar na vida da família dele, que depende daquele dinheiro. Quando você pune um guarda com 120 dias de suspensão, você está tirando quatro meses de seu vencimento. Como que você quer que ele sobreviva, se a única coisa que ele sabe fazer é trabalhar no serviço de segurança e na Guarda? Se ele está punido não pode fazer a DEAC e ele não pode trabalhar. O que ele faz? Alguém se perguntou o que ele faz nessa situação? Nós precisamos começar a rever. Acredito que nesse sentido, estamos falando inclusive na dignidade da pessoa humana.

Para encerrar, acredito que a questão urgente, numa possível reforma, e acredito que deva haver, é ter um estudo, realmente, com quem entende da Guarda, e sobre as especificidades. Nem tanto ao mar, nem tanto a terra. Temos de ouvir as duas partes e assim decidir pelo melhor da Cidade, não esquecendo que atrás de cada uniforme tem um pai de família.

Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Inspetor Rodella pelas considerações, muito pertinentes.

Passo a palavra ao Vereador Reis.

O SR. REIS – Como tenho outro compromisso, quero me manifestar pelos menos por um minuto e meio. Quero dizer da importância desta audiência pública, das palavras que ouvir aqui. Quero cumprimentar a Vereadora Edir Sales, os Vereadores Amauri e Conte Lopes;

Inspetor Marco Antonio, que está representando o Comandante Geral Braguinha; o Sr. Carlos Antonio, que está representando o Procurador-Geral; o Sr. Vicente Nicola Novellino, Corregedor-Geral da GCM, aqui representando o Secretário Municipal José Roberto de Oliveira; e os Srs. Carlos Antonio Matos; Eliazer Rodella, da AAPOL; Ezequiel Faria, da Abraguardas e Clóvis Roberto Pereira, do SindGuardas.

Na realidade tivemos na Comissão Extraordinária de Segurança Pública desta Casa, na qual eu tive o privilégio de ser, no começo deste ano, eleito presidente, vários guardas que nos procuraram reclamando do tratamento que estavam tendo na Guarda, alguns, inclusive, que foram exonerados. Procurei, então, o Secretário. Estive visitando a sede da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, junto com o Inspetor Amauri e a Vereadora Adriana Ramalho, para tratarmos dessas questões. E vimos que pela redução de reclamações eu percebo que houve uma mudança no que se refere à gestão, até com a troca do Corregedor, na Guarda, porque quando começa haver reclamações é porque tem alguma coisa que não está funcionando, alguma coisa tem problema. E as reclamações deram uma arrefecida. Mas eu entendo a importância desta audiência e acho que tem de existir outras audiências, outras reuniões.

Por isso dou essa sugestão ao Vereador Amauri. Porque houve essa subcomissão, criada na Comissão de Segurança Urbana, a qual o Amauri é o relator e a Vereadora Adriana Ramalho, a Presidente, para que chame reuniões, inclusive com os representantes que estão aqui, porque eles têm muito a contribuir. E proponho uma minuta, ou seja, com a participação da Corregedoria, com a participação dos representantes de classe, porque é de suma importância que eles possam participar desse processo, e o Governo, a PGM, ou seja, que se possa propor a minuta de um novo regulamento disciplinar sanando todos esses problemas que foram aqui elencados e outros que talvez estejam no texto para que possamos chamar uma nova audiência e debater essa minuta. Obviamente que esse é um projeto que tem de vir do Executivo. Teria um vício de iniciativa se nós apresentássemos esse projeto aqui e

quiséssemos que ele tramitasse na Casa e fosse aprovado. Dessa forma, quando chegasse na hora de ser sancionado, ele receberia um veto. Por isso precisamos produzir uma minuta, buscar um processo maior de discussão, de participação das pessoas que estão aí na Guarda Civil Metropolitana, e após o convencimento de todos levar esse texto ao Governo e construir que o Governo mande esse projeto para que possamos aprovar aqui na Câmara Municipal de São Paulo.

Este ano, praticamente, está terminando, deveremos votar o Orçamento até o dia 15, o mais tardar até o dia 18, e votando o Orçamento, a Casa entra em recesso. É claro que existe uma pauta que o Governo tem interesse em votar, que é a questão da reforma da Previdência. Inclusive ela também afeta todos os servidores públicos e os servidores da Guarda, e obviamente se o Governo perceber que há espaço para aprovar isso neste ano, ele vai aprovar. E se perceber que realmente não tem condições, ficará para o ano que vem.

Ontem se instalou uma Comissão de Estudos. Essa comissão pode funcionar por 30 dias, renovados por mais 30, mas a Comissão de Estudos não é determinante para que o projeto possa passar no Parlamento e ser votado neste plenário. Depende muito das condições que o Governo tiver para que esse projeto seja aprovado. Quero dizer que isso poderá estender um pouco mais o ano legislativo, talvez, até se, realmente, o Governo entender que tem condições de aprová-lo, talvez até o Ano Novo ou pouco após o Natal esta Casa ainda estará em funcionamento. Mas julgo um tempo muito curto para tratar da questão do Regulamento Disciplinar da Guarda.

Então pode ser um trabalho que nós teremos de continuar no ano que vem. Obviamente que pretendo continuar na Comissão de Segurança. Acho que o Vereador Amauri... O Vereador Conte Lopes irá para a Assembleia, não estará mais entre nós, mas os que permanecerem aqui, obviamente, que esse é um tema de suma importância e os temas da Guarda aqui têm sido tratados com muito carinho pelos Srs. Vereadores.

O fato da questão do piso, que foi falado aqui, temos de entender que o projeto

original que veio para esta Casa não tratava disso. Ele tratava do aumento de gratificações para os senhores oficiais que faziam ou que fazem a segurança do Sr. Prefeito e nesse texto a Casa, os Srs. Vereadores trabalharam junto para que fosse feito um substitutivo que pudesse dar resposta para essa questão que ainda é muito pequena. O Sr. Prefeito esteve ontem na Casa em reunião com todos os Srs. Vereadores. O Vereador Amauri fez uma fala, inclusive cobrando a sanção desse projeto. Ontem é que se aprovou a redação final, após a aprovação da redação final é que vai para o Executivo para sanção e nós cobramos do Sr. Prefeito, a questão do padrão de vencimentos do Guarda, que hoje está em torno de 754 reais e que os reflexos das gratificações e do RTP são com base no padrão. Logo, nós não podemos ter um padrão que seja menor, inferior a um salário mínimo. Isso é uma cobrança que estamos fazendo ao Sr. Prefeito. A comissão já aprovou, inclusive, uma reunião da comissão com o Sr. Prefeito para tratar dessa questão e na reunião de ontem nós pedimos ao Sr. Prefeito que estude com carinho, porque não é possível que o padrão do guarda seja inferior a um salário mínimo.

Essas são as minhas palavras. Vamos pedir ao Vereador Amauri tentar fazer esse encaminhamento de forma que esse debate possa continuar e que a gente ter essa minuta de um projeto de lei já demonstrando as alterações que precisam ser feitas nesse regulamento.

Muito obrigado! Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado Vereador Reis. Já estávamos conversando de providenciar essas reuniões e depois colocar aos senhores, ater para isso realmente, para trabalharmos sobre esse assunto em reuniões a parte para construirmos uma minuta e um andamento de sequências para esse projeto em relação ao regime disciplinar.

Dando prosseguimento, chamarei o público para se manifestar. Com a palavra o Sr. Clodoaldo da Silva, Assessor de Comunicação da AGES, Associação dos Guardas e Servidores. Por gentileza, Sr. Clodoaldo.

O SR. CLODOALDO DA SILVA – Boa tarde, Vereador. Boa tarde aos componentes da Mesa e a todos os presentes.

Vou procurar ser bem breve. Na verdade quem deveria estar aqui é o Dr. Diógenes, que é o nosso chefe do setor jurídico, mas por motivo de falecimento na família, infelizmente não pode comparecer. Então a fala fica um pouco prejudicada porque ele tinha mais detalhes, mas na verdade a principal fala que gostaríamos de trazer é a proposta de um eixo estruturante do que pode ser aprofundado em um debate com as coirmãs e com os demais Vereadores, do que seria uma proposta de um eixo estruturante para uma futura proposta de uma nova RD.

Vou deixar com os Srs. Vereadores o *paper* com esse eixo estruturante e também com alguns representantes das coirmãs presentes, e dizer que a gente se dispõe a aprofundar esse debate até, se possível for, em um prazo mais breve possível, de a gente realizar de repente um seminário com representantes das coirmãs e dos senhores representantes da Comissão de Segurança para que a gente possa desenvolver uma proposta de Regime Disciplinar que seja a contento de todos da corporação.

Vou deixar com os senhores e agradeço pela oportunidade. Boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Clodoaldo. Já havia feito um contato com o Diógenes a esse respeito e inclusive isso vem ao encontro do que o Vereador Reis havia falado da criação de uma minuta em reuniões em que pudéssemos discutir e posteriormente trazer a plenário numa audiência pública para melhor redação desse projeto. Muito obrigado pela participação.

Dando prosseguimento, chamo o Inspetor Padilha para fazer uso da palavra, por gentileza.

O SR. PADILHA – Boa tarde, Sr. Vereador, componentes da Mesa, representantes das entidades da nossa categoria e demais presentes.

Sem entrar em juízo de valores, quero colocar algumas citações feitas anteriormente de suma importância e sem dúvida de peso e carregadas de verdades no que

diz respeito... Tivemos colocação com relação à legislação aberta, importantíssimo que ela se permite uma atualização ou a durabilidade maior da legislação em relação à dinâmica social que vivemos nos dias de hoje. No entanto, esse tipo de legislação permite objetivamente interpretações. E as interpretações, dentro da nossa instituição, o tempo nos mostra que permite a pessoalidade nas decisões e nas aplicações das penas. E isso tem sido reafirmado, inclusive, na data de hoje pelo próprio sindicato, pelo próprio Inspetor Rodella, que fala em nome da AAPOL e de outras pessoas que se colocaram aqui.

Além dessa questão, por consequência, eu defendo, que haja uma tipificação de conduta um pouco mais rígida. Como já foi citado aqui, por exemplo, o artigo 7º, na grande maioria dos seus incisos, está repetido em outros artigos. Isso o torna frágil. Há questões repetidas no artigo 17, que tipifica como penas leves, outras repetidas no artigo 18, que são médias e outras no 19, que são graves. E outros que não estão tipificadas em lugar nenhum e já levaram pessoas à demissão, que são o 11 e o 12, em especial, que falam em agir publica e particularmente de forma a dignificar a administração pública e significa que se eu não estiver fazendo nada estou passível de ser punido porque não estou dignificando a Administração Pública ao não fazer nada.

O nível de interpretação transcende qualquer bom senso e não podemos ficar aguardando ou deixando a nossa vida enquanto servidor na expectativa de quem decide a minha vida tenha bom senso. Precisamos de segurança funcional. Entendo que precisamos ter um regulamento disciplinar que dê a segurança à Administração, com relação à qualidade de serviço prestado pelo servidor e a sociedade, que é o nosso cliente final, mas em contrapartida tem de ter segurança para o servidor na execução as suas atividades para que ele possa ter a absoluta certeza de que o que ele está fazendo é correto ou não é correto. E se não é correto e ele quer fazer e assumir o risco é com ele, mas ele tem de estar fazendo o correto com a certeza de que o que ele está fazendo é correto e que ele não será apenado em função disso.

Nós, a Segurança Pública, trabalhamos no fio da navalha. Nós já dependemos da

interpretação da sociedade de uma forma geral, sociedade que fazemos parte como cidadão, não só como servidores então me sinto à vontade para classificar, muitas vezes, como hipócrita, porque a posição da sociedade quando o indivíduo é parte de uma situação a avaliação de uma conduta ela é uma e quando ele é expectador ela é outra. O que tudo é muito correto quando ele é vítima de uma situação de ocorrência passa a ser totalmente incorreto quando ele assiste num telejornal.

Nós já passamos por todo esse risco e não podemos ter esse risco dentro da nossa instituição. Temos que ter uma tipificação de conduta um pouco mais rígida, não pode ser aberta dessa forma.

Vou dar um exemplo grosseiro. Pode haver acompanhamento de veículo, por exemplo? Que é vulgarmente tratado como perseguição, pode ou não pode? Se não pode, mesmo que isso resulte numa prisão em flagrante a mais linda do Brasil, tem de ser punido porque ele transgrediu a conduta tipificada. Ou pode, se não der certo, ele pode até ser apenado por alguma outra conduta decorrente em que ele tenha transgredido a conduta tipificada, mas não por ter feito o acompanhamento, porque aí pode, então não pode ser apenado.

Então, não pode ter uma conduta dentro da atividade funcional que dependa da interpretação. Vemos pessoas que temos a mesma conduta numa unidade ou, às vezes, na mesma unidade que no momento ela é correta e daqui um mês trocou o chefe e ela passa a ser incorreta e a mesma pessoa passa a ser apenada por uma conduta que ela tinha como habitual. Isso não pode continuar, verdadeiramente, não pode. Isso ocorre a longa data, viemos acompanhando ao longo dos 32 anos que temos de instituição e, na verdade, com relação às penas mais graves, nós verificamos, depois da 13.530, realmente um aumento de penalidades nas penalidades de maior gravidade.

Além das questões que se fazem necessárias de ajustes nessa legislação, são artigos contraditórios. Temos, por exemplo, no parágrafo primeiro do artigo 100 e que fala que

o comandante pode aplicar penas de até 15 dias, no entanto, no artigo 103, que vem logo após, fala que penas a partir de cinco dias tem de ser por processo sumário. Então, o Comandante Geral só pode aplicar penalidade por meio de processo sumário. Seria isso? se é isso, não é o que ocorre hoje? Nem o que vem ocorrendo ao longo do tempo porque se entende que o Comandante pode aplicar penalidade direta até 15 dias, o que eu acho que é totalmente pertinente. O parágrafo primeiro do artigo 100 diz isso.

Só que o 103 diz o contrário, diz que só pode ser por processo sumário. Mais do que isso nós temos quando fala de penas aplicáveis a transgressões de natureza média. Suspensão de até 120 dias. Aí nós vamos para a grave e estamos imaginando que não há outra opção que não a demissão. Seria isso que se busca? Creio que não. Será que o objetivo do nosso regulamento é extinguir por demissão a bem do serviço apropriada instituição? Por que se for aplicar ao pé da letra tudo o que tem no 18 e 19, no que está no 18 que são as médias. Se aplicar a pena por meio de processo sumário em inquérito administrativo para demissão a bem do serviço público, que está no 19, acaba. Principalmente porque depende muito do nível de interpretação.

Ao ajustar o Regulamento Disciplinar garantir que se aplique ao efetivo da Guarda, o regulamento disciplinar da Guarda. O que se vê é não conseguimos tipificar na 13.530. Será que tem alguma coisinha na 8.989? e se aplica a 8.989. Daqui a pouco vai ter gente aplicando o Estatuto do Professor, do Médico, quando interessar para a Administração penalizar o servidor e isso se aplica dependendo de quem é o servidor. Aí fica complicado. Por isso eu entendo que a legislação que trata do nosso RD da nossa instituição, até pela natureza do trabalho, não pode ser tão aberta.

Também entendo que os cargos da Corregedoria, de Presidente de Comissão ao Corregedor Geral, nada contra a pessoa de ninguém para que possa ser autônoma, como prevê a legislação, não pode ser em nomeação de cargo em comissão. Infelizmente, o que for pedido pelo dono da pasta, será cumprido sob pena de perder o emprego ou o cargo em

comissão de quem lá está temporariamente, transitoriamente, ocupando como Presidente de uma comissão.

Outra questão que tem de ser verificada é a questão das comissões propriamente ditas, com relação aos procedimentos processuais. Foi colocado aqui pela Vereadora Edir Sales a questão de que a defesa se manifesta antes da acusação. Na verdade, não é que ela se manifesta antes da acusação, é quem acusa, julga porque a comissão faz o “papel do Ministério Público”. O servidor tem o seu defensor, então tramita o processo, a defesa acompanha, faz a manifestação, mas as alegações finais da defesa e o relatório final do processo é feito pela comissão, que é quem estava acusando, então, quem acusa, julga.

Quem vem depois se manifestando no processo, acolhe ou não a manifestação da comissão, que é o que pesa no processo é o relatório final da comissão, que é o julgamento com relação ao processo como um todo.

São algumas questões que tem de ser observadas. Gostaria de ressaltar a importância e agradecer ao Vereador Amauri, a Comissão de Segurança da Câmara Municipal, a subcomissão que está cuidando da questão do RD, a presença que considero bastante significativa de pessoas que mostram interesse no assunto e convidar para que todos participem das reuniões de trabalho que serão realizadas para que isso seja realizado pelo maior número de mãos possíveis. Não interessa para ninguém quem será o pai da criança ou se terá um pai essa criança. Interessa que essa criança seja bela para a Instituição, para a população brasileira e para o nosso servidor guarda civil.

Quanto mais pessoas puderem participar, dará maior legitimidade a esse trabalho que tem de atender as expectativas e dar segurança mínima ao servidor que trabalha para dar segurança à população paulistana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Obrigado, Inspetor Padilha. Tem a palavra o Sr. Márcio Santos.

O SR. MÁRCIO SANTOS – Boa tarde, cumprimento o Vereador Amauri, na pessoa de quem todas as autoridades da Mesa, e a todos os presentes. Sou Classe Especial, comecei na Guarda Civil Metropolitana há 17 anos, em 2001. Fiquei contente com essa iniciativa do Poder Legislativo de começar essa discussão sobre uma lei que é de 2003 e que apresentou ao longo do tempo algumas soluções, mas diversos problemas porque é realmente necessário inovar, talvez renovar esse Regulamento Disciplinar porque algumas coisas da aplicabilidade dele causam injustiças em vez de causarem justiça. É necessário ter um RD na Guarda Civil Metropolitana como todo órgão policial deve ter, mas precisamos revisar isso.

A Câmara Municipal abrir essa discussão é muito interessante e bom. Acho que o momento de discussão é de diagnóstico. Apontar problemas na execução da lei, que depois na discussão podem se tornar soluções. A gente trás o diagnóstico. Temos um RD que é um regime jurídico aberto, diferente do Código Penal, que é um regime jurídico fechado. O rol ali é taxativo, as penas são taxativas. O que é pena está escrito ali, o que não é, não é definido como crime. O nosso RD é aberto.

No artigo 15 diz que são infrações disciplinares todas as condutas que ferem os deveres funcionais do Guarda Civil Metropolitana. No artigo 7º listam os deveres, são doze incisos. Os que mais me chamaram a atenção são o XI e XII. O inciso XI diz: “Estar em dia com leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens internas que dizem respeito a sua função.” E o inciso XII diz: “Proceder publica e particularmente de forma que dignifique a função pública.” Se você pegar o *Diário Oficial* e olhar as punições dos Guardas Civis Metropolitanos na maior parte vai ser atribuído o XI ou XII do artigo 7º, um dos dois vai estar na maior parte das punições. Por que quando não conseguem classificar a conduta nem no 17, 18 e 19 ou joga o XI ou XII para punir o guarda.

Qual é o problema? Se eu estou numa conduta do artigo 17 eu sei que a pena pode ser de repreensão ou advertência. Se eu estou no 18, sei que a pena pode ser suspensão até 120 dias, se eu estou no 19 e usei que a pena pode ser até demissão, mas quando joga para o

artigo 7º , inciso XI ou XII, eu não sei qual é a pena, e aí abre um leque para quem está me julgando, pode me dar uma advertência, uma repreensão, pode me dar uma suspensão e uma demissão a bem do serviço público. A maior parte das penas estão no artigo 7º, incisos XI ou XII. Tem lá: “Proceder publica e particularmente de forma que dignifique a função pública.” Vou apresentar alguns problemas aqui.

No ano de 2009 teve uma festa de aniversário em comemoração a não sei quantos anos da ROTA e o nosso comando geral da Guarda Civil Metropolitana foi convidado a essa festa. O Subcomandante da época compareceu e o UOL jogou um monte de fotos nas redes sociais, no portal do UOL, que todo o Brasil teve acesso e tem uma foto que está o Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana com um copão de cerveja na mão, tomando uma cervejinha na festa ROTA. É proceder publica e particularmente de forma que dignifique a função pública? Não vou nem entrar no mérito se é ou não é. O problema é que ele não foi penalizado por aquilo.

Eu pessoalmente mandei essa foto para a ouvidoria que era recém-criada e eles falaram que não há como comprovar que aquilo era uma bebida alcoólica. Beleza, anos mais tarde, um segunda classe foi comer uma feijoada no dia de serviço dele e vem aquele copinho de caipirinha e ele tomou o copinho e foi penalizado com suspensão. Ficou um mês sem salário, enquanto o subcomandante pode tomar a cervejinha dele na Rota e não há problema algum. Não foi penalizado.

Outro caso. Um colega de serviço no parque do Ibirapuera. Aí tem os rolezinhos, a molecada ia fazer a festa deles no Ibirapuera, ele estava de serviço e abordou alguns garotos que estavam tentando entrar para verificar se não tinham bebida alcoólica porque tinha restrição à bebida alcoólica naquela época e tinha um garoto com canivete ou estilete. Ele falou para o garoto que ele não podia entrar com aquele equipamento no parque e retirou da mochila o canivete. O garoto demorou e o guarda jogou fora o estilete que estava com o garoto porque ele jogou fora o objeto do garoto ele tomou 20 dias de suspensão. Ficou sem dois terços do

pagamento porque ele jogou fora o canivete que o garoto podia usar contra alguém, podia tirar a vida de alguém dentro do parque e ele jogou fora.

Será que foi razoável essa pena de suspensão de 20 dias e ele estava ali protegendo a população? Enquanto outras coisas, pessoas que estão mais próximas ao topo da hierarquia, as coisas passam, acontecem, não são penalizados. Há um dito popular na Guarda Civil Metropolitana que diz assim: pau que dá em Chico, dá em Francisco, mas não é assim. O pau que dá em Chico, dá em Chico, o Francisco observa. Vemos pessoas que são próximas ao comando não serem penalizadas, mesmo que errem. Teve uma servidora que errou administrativamente e o efetivo inteiro de uma unidade ficou sem o pagamento da DEAC. Ela foi penalizada? É erro grave.

Então, quando o guarda que está lá na ponta e está exposto aos riscos, exposto a errar porque está trabalhando, ele é penalizado duramente, mas quando alguém que erra está próximo a cadeia de comando, a gente não vê essa iniciativa em penalizar. Nessa discussão de um novo regulamento disciplinar vai ter de ser uma lei? Acredito que essa lei até deva ser um sistema jurídico aberto, porque é impossível a gente elencar todas as condutas possíveis numa lei, vai ficar muito grande. Não dá para elencar todas as condutas possíveis que vá ofender a municipalidade. Pode ser um regime jurídico aberto.

Contudo, as condutas que levam à pena de demissão, essas têm de ser taxativas, porque o profissional, o policial que está trabalhando, que está sujeito a errar, ele tem de saber que se aprontar aquela coisa que está ali naquele rol taxativo, ele será levado à demissão. As penas que levam à suspensão, repreensão, advertência, podem até ser sistema jurídico aberto mesmo porque não dá. A gente não vai conseguir elencar todas as condutas que podem ferir o Regulamento Disciplinar. Agora, eu assisto razão, tem muita razão no que o Inspetor Rodella falou sobre os deveres.

Anteriormente o entendimento era de descumprir dever sequer poderia ser infração disciplinar, porque ela não estava tipificada no 17, 18, nem no 19. Mas como é um sistema

aberto, um sistema jurídico aberto. Então cabe lá, o próprio artigo 15 prevê essa possibilidade de punir pela violação de deveres. Agora tem de ter dose. Não dá para você descumprir um dever e um servidor ser repreendido, advertido, e outro ser demitido ou ficar 120 dias, quatro meses, sem pagamento, e fazer o que para sustentar a família, para pagar aluguel, para pagar as prestações que deve.

Logo, vejo com muito bons olhos a iniciativa do Poder Legislativo em discutir o Regulamento Disciplinar. Vejo que esse Regulamento Disciplinar está na hora de ser revisto sim, porque ele é um regulamento que deveria trazer justiça e, muitas vezes, traz injustiça, justamente por causa da pessoalidade, dessa dosimetria que não existe, do leque de punições que podem ser aplicadas em infrações que sequer estão elencadas como infração, mas sim como deveres.

Agradeço a possibilidade de estar participando. Agradeço a todos da comissão e desejo um bom trabalho a todos. Que consigam fazer uma boa norma para Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Márcio Santos. Agradeço pela participação.

Tavares, não sei se já saiu. Clodoaldo?

O SR. CLODOALDO DA SILVA – Apenas para que fique registrado. A Tavares teve que se ausentar em virtude da organização do primeiro encontro de Guardas Femininas do Estado de São Paulo que a AGES está apoiando. Ela teve de receber alguns parceiros que estão chegando de outras cidades.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Está certo. Muito obrigado. Fica registrado, a Tavares, da AGES, faria o uso da palavra.

Não havendo mais nenhum representante a falar, gostaria de abrir e dar prosseguimento naquela situação que eu e o Vereador Reis estávamos conversando

anteriormente de a gente conseguir montar um grupo de estudos até com os senhores mesmos: representantes de classe, Procuradoria, Comando, Corregedoria. Há alguma objeção dos senhores em relação a fazer um convite? (Pausa) De forma nenhuma? Clóvis, Faria, há alguma objeção em fazermos um convite para criar aquela reunião? Há algum problema de horário? Vou procurar um espaço aqui e acredito que talvez para a próxima semana estejamos marcando a reunião. Faremos contato com os senhores, realizaremos essa reunião e começaremos a dar andamento a essa minuta e, com o apoio de vocês, conseguir fazer o melhor relatório para encaminhar para o Governo em relação a isso.

Então ficamos acertados dessa forma? (Pausa) Muito obrigado.

Alguns dos senhores querem fazer uso da palavra? Acrescentar mais alguma coisa? (Pausa) Se desejarem...

Vereadora Edir Sales, quer fazer uso da palavra?

A SRA. EDIR SALES – Creio que esta audiência publica de hoje foi muito proveitosa. Foram levantados, realmente, tópicos, pontos muito importantes que terão de ser revistos mesmo e tenho certeza de que a partir desse grupo de estudo, que contará com a maioria de vocês que estão aqui hoje e mais outros guardas, inclusive com o Faria, com o Clóvis, o SindGuardas, tenho certeza de que também vai fazer uma diferença muito grande.

Então, vamos acompanhar, vamos participar. Quando eu puder vir às reuniões - já deixando claro -, estarei com maior prazer e comprometimento. E quando não estiver, eu peço para o Dr. Paulo me representar na reunião.

Agora quero parabenizar o Vereador Amauri pelo trabalho, o Vereador Reis, que teve de sair. E todos os senhores que participaram, levem meu abraço para o Comandante Geral, para o Secretário e que eles saibam que estamos fazendo um estudo para melhorar as condições do Regime Disciplinar da Guarda.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Vereadora Edir Sales. É

muito importante a participação de V.Exa. nesse processo.

Encerrando, quero ressaltar a importância deste momento. É um primeiro passo para uma mudança, uma renovação do processo do regulamento.

A SRA. EDIR SALES – Vereador Amauri, gostaria de fazer um aparte. Quero agradecer mais uma vez ao Marco Antonio da Silva, do Comando Geral; ao novo Corregedor Geral, que está há seis meses, nosso querido Vicente Nicola; ao Carlos Antonio Matos da Silva; e ao Eliazar Rodella, da AAPOL. Já agradei aos nossos queridos amigos: o Faria e o Clóvis.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Muito obrigado, Vereadora Edir.

Dando continuidade, ressaltando, a nova estruturação do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil. Isso é muito importante.

Gostaríamos de ter maior participação dos guardas nesse sentido. Infelizmente não obtivemos um êxito, talvez pelo horário e algumas condições, mas é muito importante porque aqui estão também os representantes desses guardas, representantes do Comando, Procuradoria, que são muito importantes. Quero ressaltar esse momento.

Agradeço ao público que veio, ao pessoal que veio da Guarda. Muito obrigado. Inspetor Marco Antonio, representante do Inspetor Braga; Dr. Vicente, sempre atencioso, sempre nos atendeu muito bem; Carlos Antonio, foi um prazer, conto com o apoio do senhor nessa formulação; Inspetor Rodella, já há muito tempo no convívio; Clóvis; Faria; e à minha querida Vereadora Edir Sales, sempre junto conosco, muito obrigado.

A SRA. EDIR SALES – Chame de madrinha.

O SR. PRESIDENTE (Amauri Silva) – Está bem. A senhora é madrinha e como estava falando, agora eu sou o pai. Muito obrigado.

Está encerrada esta reunião. Que Deus abençoe a todos.